

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DESCARTÁVEIS**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 7.435,67 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 020/2021.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DESCARTÁVEIS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 **“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”**.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 deste edital, optou –se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância a legislação vigente.

**2 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

2.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37, firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

**3 – DOS ITENS OBJETOS DA PRESENTE PESQUISA DE PREÇOS**

---

Pesquisa de Preços nº 020/2021 – Aquisição de Consumíveis Descartáveis – SIPAR 25000.161705/2014-37 – PRONAS 2014.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.  
– Página 01 de 10



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

3.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **aquisição de consumíveis descartáveis**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
30	racks	<p><b>Ponteira 0,5 – 10uL com filtro em Rack (longa)</b> Ponteira fabricada em PP atóxico com 99.9% de pureza, com filtro hidrofóbico PE, projetadas para atender uma ampla variedade de micropipetas mono e multicanais. Paredes polidas, flexíveis e anéis de vedação internos para assegurar um ajuste seguro e assim transmitir menos força para carregar e ejetar. Precisas. Ponteira com certificação RNase, DNase e sem endotoxinas (Pirogênio). Livre de metais pesados. Estéril.</p> <p><u>Capacidade:</u> 0,5 a 10uL <u>Quantidade:</u> 3 caixas com 10 racks, rack 96 peças (30 racks)</p>	R\$ 82,62	R\$ 2.478,56
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
<b>ENTREGA:</b>		Av. Silva Jardim, 1632 – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe		

ITEM 02				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
30	racks	<p><b>Ponteira 100 – 1000uL com filtro em Rack</b> Ponteira fabricada em PP atóxico com 99.9% de pureza, com filtro hidrofóbico PE, projetadas para atender uma ampla variedade de micropipetas mono e multicanais. Paredes polidas, flexíveis e anéis de vedação internos para assegurar um ajuste seguro e assim transmitir menos força para carregar e ejetar. Precisas. Ponteira com certificação RNase, DNase e sem endotoxinas (Pirogênio). Livre de metais pesados. Estéril.</p> <p><u>Capacidade:</u> 100 – 1000uL <u>Quantidade:</u> 3 caixas com 10 racks, rack 96 peças (30 racks)</p>	R\$ 82,62	R\$ 2.478,56
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
<b>ENTREGA:</b>		Av. Silva Jardim, 1632 – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe		



**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021**  
**TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37**

ITEM 03				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
30	racks	<b>Ponteira 1 – 100 uL com filtro, em Rack</b> Ponteira fabricada em PP atóxico com 99.9% de pureza, com filtro hidrofóbico PE, projetadas para atender uma ampla variedade de micropipetas mono e multicanais. Paredes polidas, flexíveis e anéis de vedação internos para assegurar um ajuste seguro e assim transmitir menos força para carregar e ejetar. Precisas. Ponteira com certificação RNase, DNase e sem endotoxinas (Pirogênio). Livre de metais pesados. Estéril. <u>Capacidade:</u> 1 – 200uL <u>Quantidade:</u> 3 caixas com 10 racks, rack 96 peças (30 racks)	R\$ 82,62	R\$ 2.478,56
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
<b>ENTREGA:</b>	Av. Silva Jardim, 1632 – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe			

**3.2. REQUISITOS LEGAIS:**

O fornecedor deverá atender a todos os requisitos e normas legais, seja em âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

**4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) "juliana" <juliana@ciencor.com.br>;
- 2) "analítica" <analitica@novanalitica.com.br>;
- 3) "ana" <ana@biocienciaonline.com.br>;
- 4) "ciencor" <ciencor@ciencor.com.br>;
- 5) "vendas" <vendas@econolab.com.br>;
- 6) "vendas" <vendas@esalab.com.br>;
- 7) "info" <info@forlabexpress.com.br>; **licitação@forlabexpress.com.br**
- 8) "cotacoes" <cotacoes@induslab.com.br>;
- 9) "contato" <contato@labdel.com.br>;
- 10) "contato" <contato@LmpLab.com.br>;
- 11) "vendas" <vendas@uniscience.com.br>;
- 12) "nilzete" <nilzete@spectrun.com.br>;
- 13) "ordens" <ordens@citogem.com>;
- 14) "robson" <robson@labcompany.com.br>;
- 15) "orcamentos" <orcamentos@endocirurgica.com.br>;
- 16) "Eppendorf" <Eppendorf@eppendorf.com.br>;



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

- 17) "cadastro" <cadastro@hexis.com.br>;
- 18) "pedidos" <pedidos@lsccompany.com.br>;
- 19) "alexsandro" <alexsandro@dsyslab.com.br>;

4.2. Somente 5 empresas apresentaram propostas ([analitica@novanalitica.com.br](mailto:analitica@novanalitica.com.br); [licitação@forlabexpress.com.br](mailto:licitação@forlabexpress.com.br); [cotacoes@induslab.com.br](mailto:cotacoes@induslab.com.br); [vendas@uniscience.com.br](mailto:vendas@uniscience.com.br); [Eppendorf@eppendorf.com.br](mailto:Eppendorf@eppendorf.com.br)) as demais empresas declinaram.

## 5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 020/2021, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) BRAZI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços para o **Item 01** a importância total de **R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias; para o **Item 02** a importância total de **R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias; para o **Item 03** a importância total de **R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.

**b) UNISCIENCE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.591.569/0001-30, apresentou proposta somente para o **Item 02** com a importância total de **R\$ 2.041,14 (dois mil, quarenta e um reais e quatorze centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.

**c) NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços para o **Item 01** a importância total de **R\$ 2.049,60 (dois mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias; para o **Item 02** a importância total de **R\$ 2.151,90 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias; para o **Item 03** a importância total de **R\$ 2.049,60 (dois mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

d) **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta somente para o **Item 02** com a importância total de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos setenta reais)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.

e) **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços para o **Item 01** a importância total de **R\$ 4.033,05 (quatro mil, trinta e três reais e cinco centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias; para o **Item 02** a importância total de **R\$ 4.173,42 (quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias; para o **Item 03** a importância total de **R\$ 3.869,04 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.

## 6 – DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **BRAZI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO**, apresentou o menor valor para os itens, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa de menor valor, constatou-se que a proposta não atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas, pois os itens (ponteiras) não apresentam validação padronizada para as micropipetas utilizadas no Biobanco. Diante deste fato a empresa BRAZI, fora **DECLASSIFICADA**, conforme parecer técnico anexo ao processo.

Na sequência, passou a análise das propostas seguintes

A empresa **UNISCIENCE**, apresentou o menor valor para o Item 02, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa, constatou-se que a mesma não atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas, pois os itens (ponteiras) não apresentam validação padronizada para as micropipetas utilizadas no Biobanco. Diante deste fato, a **UNISCIENCE**, fora **DECLASSIFICADA**, conforme parecer técnico anexo ao processo.

A empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, apresentou o menor valor para os itens 01; e 03, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa, constatou-se que a mesma não atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas, pois os itens (ponteiras) não apresentam validação padronizada para as micropipetas utilizadas no Biobanco. Diante deste fato, a **NOVA ANALÍTICA**, fora **DECLASSIFICADA**, conforme

Pesquisa de Preços nº 020/2021 – Aquisição de Consumíveis Descartáveis – SIPAR 25000.161705/2014-37 – PRONAS 2014.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE. – Página 01 de 10



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

parecer técnico anexo ao processo. Na sequência, passou a análise das propostas das empresas Induslab que apresentou valor somente para o Item 02; Eppendorf para o Item 01 e 03.

A empresa **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, apresentou o menor valor para o item 02, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa, constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas. Diante deste fato a empresa fora **CLASSIFICADA** tecnicamente, conforme parecer técnico anexo ao processo, bem como, mapa comparativo.

A empresa **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, apresentou o menor valor para o item 01 e Item 03, conforme mapa comparativo de preços, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa, constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas. Diante deste fato a empresa fora **CLASSIFICADA** tecnicamente, conforme parecer técnico anexo ao processo.

6.2. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas tecnicamente, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.3. Neste sentido as empresas, **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, LOGROU VENCEDORA**, para o Item 02, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do item; e **EPPENDORF DO BRASIL LTDA, LOGROU VENCEDORA**, para os itens 01 e 03, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento dos itens.

## 7 – DO VALOR CONTRATADO

7.1. O valor global da proposta de preços - **Item 01**, cuja empresa vencedora é **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, é de **R\$ 4.033,05 (quatro mil, trinta e três reais e cinco centavos)**.

A diferença de **R\$ 1.554,49 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** para o Item 01, entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto. O valor global da proposta de preços - **Item 03** é de **R\$ 3.869,04 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**.

A diferença de **R\$ 1.390,48 (um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)** para o Item 03, entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto.

7.2. O valor global da proposta de preços - **Item 02**, cuja empresa vencedora do item é **INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** é de **R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)**.



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

A diferença de **R\$ 108,56 (cento e oito reais)** para o Item 02, entre a proposta comercial da primeira colocada e o valor máximo previsto no plano de trabalho do Convênio será custeado com rendimentos do projeto.

#### 8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrega dos itens objeto descrito na cláusula primeira, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2. O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**Banco**

**Agência:**

**Conta corrente:**

**Pesquisa de Preços nº 025/2021**

**Termo de Compromisso PRONON 2017**

**Titular:**

8.3. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### 9 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. AS CONTRATADAS terão o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada da Ordem de Compra (ou documento equivalente), para a entrega dos itens

---

Pesquisa de Preços nº 020/2021 – Aquisição de Consumíveis Descartáveis – SIPAR 25000.161705/2014-37 – PRONAS 2014.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.  
– Página 01 de 10





## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 020/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2014 – SIPAR: 25000.161705/2014-37

desta Pesquisa de Preços, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

9.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail ([sara.dias@hpp.org.br](mailto:sara.dias@hpp.org.br)).

9.3. Por ocasião da entrega, caso os itens apresentados não atendam às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 10 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 31 de maio de 2021.



**Sara Dias Lagadinof**  
**Analista de Licitações**